



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama  
Cidade ativa. Gente feliz.

## DECRETO Nº 057/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.959, de 20 de dezembro de 2006,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001.1030100302.095	- Manut. dos Serviços Atend. Geral a Saúde	
	Rec.: Saúde – Receitas Vinc. (EC 29/00 – 15%)	
	Fonte: 1303	
6582/3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
	Rec.: PAB / Variável Programa Agente Comunitário	
	Fonte: 31314	
6772/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
7001.1030100292.097	- Manut. dos Prog. de Prev. de Doenças e Epidem.	
	Rec.: PAB / Variável Prog. Nac. Vig. Epid. c/ Doença	
	Recurso – Fonte 31315	
6269/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
	<b>- TOTAL.....</b>	<b>126.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001.1030100302.095	- Manut. dos Serviços Atend. Geral a Saúde	
	Rec.: Saúde – Receitas Vinc. (EC 29/00 – 15%)	
	Fonte: 1303	
6409/3.3.90.30.00	Material de Consumo	85.000,00
6968/3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
	Rec.: PAB / Variável Programa Agente Comunitário	
	Fonte: 31314	
6321/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
7001.1030100292.097	- Manut. dos Prog. de Prev. de Doenças e Epidem.	
	Rec.: PAB / Variável Prog. Nac. Vig. Epid. c/ Doença	
	Recurso – Fonte 31315	
6236/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
	<b>- TOTAL.....</b>	<b>126.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 057/2007

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de abril de 2007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

PRESBITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
 DE 22 Abril 12007  
 DE N.º 7976  
 UMUARAMA, 23 04 12007  
*OS*  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO